DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 22/2025 – Processo Administrativo 201/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 22/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 22/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP. Objeto: realização de um Concurso Público de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para os empregos públicos disponibilizados, conforme termo de referência. Valor Global: R$ 12.600,00. Prazo contratual: até 30/06/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 118/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na promoção de Oficinas de Atividades Rítmicas e Expressivas para atender um número estimado de 250 alunos de ambos os sexos, com estimativa de 200 horas aula por mês, através de profissionais devidamente habilitados.

Vencedora:

Item	SOFIA BRIGANTE NATERA VIEIRA ME CNPJ: 48.073.848/0001-77 R FERRUCIO BERTAZONI, 30 - NOSSA SENHORA APARECIDA II, SALTINHO - SP, CEP: 13.442-004 Telefone: (19) 9884-4420 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, EXECUÇÃO DE OFICINAS DE ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	MÊS	11	9.999,00	109.989,00
	Total do Proponente				**109.989,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 25 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.
CONTRATADO: Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de "lanches/sanduíches/aperitivos e bebidas", com variação de cardápio, para atender as necessidades dos vereadores e servidores, em dias de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Saltinho/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 9.147,00 (nove mil, cento e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da Lei, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
DATA ASSINATURA: 24/02/2025

Saltinho, 25 de fevereiro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –